



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33104		Período/Série:		1º		Turma:	G	
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	30		Prática:		15		Total:	45	
Professor(A):	Odair José marques					Ano/Semestre:		2025-1	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ojmarques@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 Calendário Acadêmico 2025 a 2027 , Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Origem e importância da agricultura; Noções gerais sobre ambiente e planta; agronegócio; conservação do solo e preservação ambiental; sistemas de produção; propagação de plantas; plantas cultivadas; compostagem de resíduos agrícolas.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir os(as) discentes no setor agrícola e nivelar conhecimentos prévios a cerca das atividades no meio rural.

4. OBJETIVO

Proporcionar aos(as) discentes noções gerais sobre a agricultura, de forma que os conceitos básicos apresentados nesta disciplina sirvam de base para as disciplinas do núcleo profissional do curso.

5. PROGRAMA

Teórico:

1. Importância da Agricultura

- 1.1. História e evolução da agricultura
- 1.2. Conceitos relacionados à agricultura
 - 1.2.1. Agricultura de subsistência
 - 1.2.2. Agricultura familiar
 - 1.2.3. Agricultura moderna
 - 1.2.4. Agricultura convencional
 - 1.2.5. Agricultura orgânica
 - 1.2.6. Pequeno, médio e grande agricultor
 - 1.2.7. Produção em escala
 - 1.2.8. Produção local
 - 1.2.9. Nichos de mercado
- 1.3. Importância econômica e social da agricultura

2. Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas

- 2.1. Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola
 - 2.1.1. Ambiente de produção agrícola
- 2.2. Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas
- 2.3. Fatores climáticos: conceitos básicos - água, luz; temperatura; precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo
- 2.4. Cultivos em sequeiro
- 2.5. Cultivos irrigados

3. Agronegócio Brasileiro

- 3.1. Fertilizantes
- 3.2. Energia e o agronegócio
- 3.3. Produção agrícola
 - 3.3.1. Culturas leguminosas, oleaginosas e protéicas
 - 3.3.2. Culturas de cereais e forrageiras
 - 3.3.3. Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes
 - 3.3.4. Culturas frutíferas
 - 3.3.5. Culturas olerícolas
- 3.4. Produção vegetal e a relação com a produção animal
- 3.5. Exportações e importações
- 3.6. Impacto no meio ambiente
- 3.7. Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais

4. Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental

4.1. Principais técnicas de conservação do solo

4.2. Adubação verde

4.3. Rotação de culturas

5. Noções gerais sobre sistemas de produção

5.1. Sistema convencional de produção

5.2. Sistemas conservacionistas de produção

5.2.1. Cultivo mínimo

5.2.2. Semeadura direta (plantio direto na palha)

5.2.3. Integração lavoura-pecuária-floresta

5.2.3.1. Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta - IPF)

5.2.3.2. Sistema silviagrícola (integração lavoura-floresta - ILF)

5.2.3.3. Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária - ILP)

5.2.3.4. Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pecuária-floresta - ILPF)

6. Noções gerais de propagação de plantas

6.1. Propagação sexuada

6.2. Propagação assexuada

Prático:

1. Visitas em propriedades rurais, áreas experimentais e demonstrativas e laboratórios do curso

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
GA / GB	Sexta-feira	13h10min. às 14h50min.	Sala 1A301
GA	Sexta-feira	14h50min. às 15h40min.	Sala 1A301
GB	Sexta-feira	16h00min. às 16h50min.	Sala 1A301

Observações:

- Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
- As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As avaliações poderão ocorrer em horário livre da turma, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As aulas em campo ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. O docente indicará data e horários em que isso ocorrerá.
- As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas. Para tanto, serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.
- Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	07h30min. às 11h00min.	Sala 1A319 - gabinete do professor
Quinta-feira	13h30min. às 16h30min.	Sala 1A319 - gabinete do professor

Observações:

- As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A319 ou via mensagens via e-mail, plataformas Moodle ou MS-Teams.
- Toda comunicação sobre a disciplina que partir do docente ocorrerá via Plataforma Moodle ou pessoalmente durante as aulas em sala.
- Mensagens apócrifas (sem identificação do autor) não serão respondidas.
- Mensagens originadas de e-mail de grupos (turma, por exemplo) só serão respondidas com a devida identificação de quem do as remeteu.
- O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais, como Facebook, X, Instagram ou aplicativos de mensagens como Whatsapp, Telegram e afins, devido ao direito à privacidade e ao descanso.
- Atendimento fora dos horários estabelecido, apenas com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☐ Expositiva	☐ Seminário	☐ Estudo dirigido	☐ Debates	☐ D
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☐ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☐

Observações:

- As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir atividade

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
• Arquivos em PDF ou outro formato suportado serão disponibilizados via Plataforma Moodle ou Google Drive (no caso de ultrapassarem o limite do Moodle). • O docente poderá solicitar o envio de arquivos de relatórios, planilhas e outras formas, que deverão seguir as normas específicas para cada formato, conforme a atividade acadêmica solicitada. Somente serão avaliados os arquivos que estiverem rigorosamente no formato solicitado. • Todo arquivo recebido pelo docente passará pelo crivo de software antivírus e poderá ser rejeitado no caso em que haja risco a integridade física e digital de sistemas e computadores utilizados pelo docente. • Arquivos apócrifos (sem identificação do autor) serão rejeitados e não serão avaliados.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
--

- As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz.
- **Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente.**
- Nas aulas práticas poderão ser utilizados instrumentos simples como canivete, facão, podão, enxadão, enxada, pá, carrinho-de-mão etc.
- **Os alunos deverão acessar a plataforma Moodle UFU semanalmente**, fazer a leitura dos materiais e procurar atendimento do docente em caso de dúvidas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[X] Moodle	[] WhatsApp	[] Telegram	[X] Teams	[] Instagram	[X] e-mail: ojmarque
--------------	--------------	--------------	-------------	---------------	------------------------

• A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.
 • Curso Moodle: o docente cadastrará todos os alunos matriculados na disciplina na página da disciplina na Plataforma Moodle, utilizando exclusivamente.
 • Não é permitido o cadastro de discentes que não estejam devidamente matriculados na disciplina no semestre vigente.

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto*

Semana	Dia	Conteúdo**
1	Sexta-feira (13/06)	Introdução à disciplina , apresentação do plano de ensino, cronograma de atividades e de avaliações. Importância da Agricultura: História e evolução da agricultura. (3 h.a. : 3 h.a.)
2	Sexta-feira (20/06)	Importância da Agricultura: Conceitos relacionados à agricultura; Agricultura de subsistência; Agricultura familiar; Agricultura moderna; Agricultura convencional; Agricultura orgânica; Pequeno, médio e grande agricultor; Produção em escala; Produção local; Nichos de mercado; Importância econômica e social da agricultura. (3 h.a. : 6 h.a.) Aula será repostada em dia alternativo, conforme disponibilidade no Relatório de horário livre da Turma.
3	Segunda-feira (23/06)	Reposição de aula do dia 20/06 das 08h50 às 11h30
	Sexta-feira (27/06)	Conhecendo a Estação Experimental de Hortaliças. Noções gerais de propagação de plantas: Propagação sexuada; Propagação assexuada. (3 h.a. : 9 h.a.)
4	Segunda-feira (30/06)	Adiantamento de aula para cumprimento do conteúdo e carga horária das 09h50 às 11h30 (2 h.a. : 11 h.a.)
	Sexta-feira (04/07)	Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas: Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola; Ambiente de produção agrícola; Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas. Fatores climáticos: conceitos básicos - água, luz; temperatura; precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo; Cultivos em sequeiro; Cultivos irrigados. (3 h.a. : 14 h.a.)
5	Sexta-feira (11/07)	Conhecendo o CADEX - Campo Demonstrativo e Experimental (3 h.a. : 17 h.a.)
6	Sexta-feira (18/07) - Turma GA	Conhecendo o LABOT - Laboratório de Botânica (1 h.a. : 18 h.a.)
	Sexta-feira (18/07) - Turma GB	
	Sexta-feira (18/07) - Turma GA	
	Sexta-feira (18/07) - Turma GB	
7	Sexta-feira (25/07) - Turma GB	Conhecendo o ENGAS - Laboratório de Engenharia de Água e Solo (1 h.a. : 20 h.a.)
	Sexta-feira (25/07) - Turma GA	
	Sexta-feira (25/07) - Turma GB	
	Sexta-feira (25/07) - Turma GA	
8	Sexta-feira (01/08)	Agronegócio Brasileiro: Fertilizantes; Energia e o agronegócio; Produção agrícola; Culturas leguminosas, oleaginosas e proteicas; Culturas de cereais e forrageiras; Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes; Culturas frutíferas; Culturas olerícolas. (3 h.a. : 24 h.a.)
9	Sexta-feira (08/08)	Agronegócio Brasileiro: Produção vegetal e a relação com a produção animal. Exportações e importações; Impacto no meio ambiente; Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais. (3 h.a. : 27 h.a.)
10	Segunda-feira (11/08)	PROVA 1*** (3 h.a. : 30 h.a.)
	Sexta-feira (15/08)	Feriado de Nossa Senhora da Abadia
11	Terça-feira (19/08) Reposição de sexta-feira	Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental: Principais técnicas de conservação do solo; Adubação verde; Rotação de culturas; (3 h.a. : 33 h.a.)
	Sexta-feira (22/08)	Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental: Sistema convencional de produção; Sistemas conservacionistas de produção; Cultivo mínimo; Semeadura direta (plantio direto na palha). (3 h.a. : 36 h.a.)
12	Sexta-feira (29/08) - Turma GA	Conhecendo o LAMIF - Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia (1 h.a. : 37 h.a.)
	Sexta-feira (29/08) - Turma GB	
	Sexta-feira (29/08) - Turma GA	
	Sexta-feira (29/08) - Turma GB	
	Sábado (30/08)	Visita técnica à Fazenda Antagordense em Iraí de Minas*** Noções gerais de propagação de plantas: Propagação sexuada; Propagação assexuada. Prática Na Fazenda Antagordense. 07h00 às 12h00 (5 h.a. : 43 h.a.)
13	Sexta-feira (05/09) - Turma GB	Conhecendo o LAGEB - Laboratório de Genética, Bioquímica e Biotecnologia e o LAGEN - Laboratório de Análise de Sementes e Recursos Genéticos (1 h.a. : 44 h.a.)
	Sexta-feira (05/09) - Turma GA	
	Sexta-feira (05/09)	
	Sexta-feira (05/09)	
		Conhecendo o LAFIS e LAMM - Unidade Cidade jardim (2 h.a. : 46 h.a.) 15h10 às 16h00 - GA (LAFIS) e GB (LAMM) 16h00 às 16h50 - GA (LAMM) e GB (LAFIS)

14	Sexta-feira (12/09)	Noções gerais sobre sistemas de produção: Integração lavoura-pecuária-floresta; Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta - IPF); Sistema silviagrícola (integração lavoura-floresta - ILF); Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária - ILP); Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pecuária-floresta - ILPF). (3 h.a. : 49 h.a.)
15	Sexta-feira (19/09)	PROVA 2 (3 h.a. : 52 h.a.)
16	Terça-feira (23/09)	AValiação DE RECUPERAÇÃO**** (2 h.a. : 54 h.a.)

*Resolução nº 158/2025 – CONGRAD.

**O conteúdo programático poderá sofrer alteração de datas, conforme o andamento da turma e do semestre. Poderá haver agendamento de aulas extras em datas alternativas, caso seja necessário para abordagem completa do conteúdo programático, considerando o Relatório de Horário Livre da turma obtido junto à Coordenação do Curso.

***A prova 1 será marcada em horários alternativos, considerando o Relatório de Horário Livre da turma obtido junto à Coordenação do Curso.

****O horário da prova de recuperação será acordado como os discentes sujeitos a ela.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação			
Data*	Categoria	Forma	Local
08/08/2025	Regular	Prova 1	Local será divulgado ap
19/09/2025	Regular	Prova 2	Local será divulgado ap
23/09/2025	Recuperação	Prova de recuperação	Sala 1A216

*As datas de avaliação poderão sofrer alterações em função do andamento da disciplina, caso isso seja necessário, todos os discentes serão consultados previamente e as novas datas acordadas consensualmente.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Conforme o Art. 127 da Resolução 46/2022 - CONGRAD: para ser aprovado, o discente deverá alcançar, **no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados**. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

As avaliações serão distribuídas em **duas provas que serão aplicadas presencialmente, conforme cronograma de atividades no item 7.1 e versarão sobre os assuntos abordados, inclusive sobre as visitas aos laboratórios e campos**. As provas poderão ser de vários tipos: questões dissertativas, de escolha de alternativas corretas ou incorretas, verdadeiro ou falso com justificativa das respostas, completar palavras, associação de palavras e/ou termos e/ou frases etc. **As provas serão realizadas sem direito à consulta.**

*******ATENÇÃO DISCENTES!*******

Por se tratar de um curso abrangente em que se envereda pelas áreas biológicas, exatas e humanas, todo conteúdo abordado pelo professor considerará as visões holística e sistêmica, pois os assuntos considerarão os conceitos gerais de todas as disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso e suas inter-relações.

Resumidamente:

Visão holística é a capacidade de observar ou analisar algo ou alguma área de atuação ou vivência de forma panorâmica, ou seja, agrupada sim, mas não de maneira compartimentalizada.

Visão sistêmica é a capacidade de enxergar e compreender o todo, analisando cada agente e situações que o formam, ou seja, compreender as interações entre as diversas áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e suas relações com o conteúdo programático da disciplina.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular ou com colas durante a prova, salvo se permitido pelo professor, terá a prova removida e receberá nota zero.

NÃO HAVERÁ AVALIAÇÕES SUBSTITUTIVAS e o discente que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente (ojmarques@ufu.br), o pedido de avaliação fora de época para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição em data e horário acordado com o professor. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina ministrado até o momento do acordo.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

- I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
- II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;
- III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

Distribuição da pontuação geral

Ao final do período a pontuação total aferidas pelo discente será constituída de: **NF= P1+P2**

Em que: **NF** = nota final; **P1** = prova 1; **P2** = prova 2, sendo a nota máxima possível igual a 100 pontos, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 - CONGRAD.

7.3) Avaliação de recuperação

Nos casos em que o discente não atingir a pontuação mínima (60 pontos), mas tiver frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD).

A avaliação de recuperação consistirá em um questionário versando sobre o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos. A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação: **NFR = (NF+NR)/2**

Em que: **NFR** = nota final recuperada; **NF** = nota final; e **NR** = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR mínimo de 60 pontos.

Observação:

- Todos os discentes que não atingirem a **NF mínima de 60 pontos EXATOS** serão submetidos à avaliação de recuperação e a nota final recuperada será lançada no sistema de registro de notas e frequência da UFU, portanto o arredondamento só será realizado pelo sistema.
- Se, por motivos alheios e não justificados, o discente que ficar de recuperação não realizar a prova de recuperação na data e horário acordado no Plano de Ensino ou combinado em comum acordo com o professor, lhe será atribuída **NR igual a 0 ponto**, portanto esse valor será aplicado à equação NFR descrita acima, o que resultará em divisão da pontuação por 2. **Esse resultado será lançado no sistema de registro de notas e frequência da UFU.**
- **O discente que ficar de recuperação só será considerado aprovado se obtiver a NFR mínima de 60 pontos.**

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as avaliações ocorrerão via Plataforma Moodle, dentro do tempo regulamentar.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados na Plataforma Moodle.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)		
[X] Chamada em sala de aula	[X] Lista de presença	[
Observações: • O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do ser • A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral • A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a • Atrasos, saídas antecipadas e ausência parcial da sala de aula superiores a 15 minutos até o limite de 50 minutos, sem a devida justific • Falta não pode ser abonada, exceto nos casos previstos no Art. 60 da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, conforme Art. • O máximo de ausências permitidas na disciplina é de 25%, ou seja, 75% de assiduidade, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 -		

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALTMANN, N. **Plantio direto no Cerrado**: 25 anos acreditando no sistema. Piracicaba: Aldeia Norte, 2010.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera**: conceitos, processos e aplicações. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

REIFSCHNEIDER, F. J. B.; et al. **Novos ângulos da história da agricultura no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.

Complementar

ALTIERI, M. A. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev. e ampl. 2012.

BARBIERI, R. L.; STUMPF, E. R. T. (Eds). **Origem e evolução de plantas cultivadas**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

BUNGENSTAB, D. J. **Sistema de integração lavoura - pecuária - floresta**: a produção sustentável. 2. ed. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2012.

SOUZA, C. M. et al. **Adubação verde e rotação de culturas**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

SOUZA, C. M.; PIRES, F. R. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2006.

Periódicos e materiais disponíveis

Acta Scientiarum – Agronomy. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAgron/index>

Bioscience Journal. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal>

Bragantia. Disponível em: <https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/bragantia.php>

Ciência Rural. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/>

Revista Brasileira de Milho e Sorgo. Disponível em: <http://rbms.cnpms.embrapa.br/>

Scientia Agricola. Disponível em: <https://www.esalq.usp.br/scientia/>

Semina Ciências Agrárias. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>

Quaisquer outros periódicos que estejam nas bases do Scientific Electronic Library Online – SCIELO, dentro da área Ciências Agrárias.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Odair José Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6409071** e o código CRC **DCACD537**.

Referência: Processo nº 23117.032979/2025-30

SEI nº 6409071